ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 1347, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

1. Identificação

Órgão	Conselho Tutelar
Servidor	Amanda dos Santos
N de empenho da licitação da diária	10150003

2. Destino do beneficiário

Destino	São Cristovão - UFS
Data de saída	16.10.2026
Data de chegada	16.10.2026

3. Atividades relacionadas

Aula Modulo I: Novos Interlocutores e o papel do Conselho Tutelar
- Principais a serem (que podem) ser acionados.
- Exibição de documentário: A fabulosa máquina do Tempo.

4. Valores solicitados

Número de diárias	01	
Valor unitário	108,40	
Valor total	108,40	

5. **Canhotos comprovantes de passagens – ônibus ou avião (Anexo)**
6. **Certificado ou documentos que comprovem participação em eventos de interesse publico ou o serviço prestado, se for o caso. (Anexo)**
7. **Nota fiscal e recibo de hospedagem, de restaurante, de abastecimento de veículo, cupom de pedágio, declaração do órgão visitado.**

É o relatório,

Japaratuba / SE, 19 de Outubro de 2026.

Clemerson dos Santos

Servidor

Nos termos do Decreto N 591/2025, homologo o presente relatório circunstanciado e encaminho ao departamento de contabilidade para que promova o arquivamento.

Japaratuba/SE, 19 de 10 de 2026

Fernanda Lauriston Santos Moura
Secretária Adjunta de Des. Social
e dos Direitos Humanos
Decreto nº 16 - 02/01/2025

Joyce Maria Nascimento

Gestora do fundo municipal de assistência Social

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 1347, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

1. Identificação

Órgão	Conselho Tutelar
Servidor	Gabriel Andrade Lopes
N de empenho da licitação da diária	10150004

2. Destino do beneficiário

Destino	São Cristóvão - UFS
Data de saída	16/10/2026
Data de chegada	16/10/2026.

3. Atividades relacionadas

Responsável por conduzir os conselheiros tutelares para aula de mód I - São Cristóvão - UFS.

4. Valores solicitados

Número de diárias	01	
Valor unitário	R$ 108,40	
Valor total	R$ 108,40	

5. **Canhotos comprovantes de passagens – ônibus ou avião (Anexo)**
6. **Certificado ou documentos que comprovem participação em eventos de interesse publico ou o serviço prestado, se for o caso. (Anexo)**
7. **Nota fiscal e recibo de hospedagem, de restaurante, de abastecimento de veículo, cupom de pedágio, declaração do órgão visitado.**

É o relatório,

Japaratuba / SE, 19 de outubro de 2026.

Gabriel Andrade Dias

Servidor

Nos termos do Decreto N 591/2025, homologo o presente relatório circunstanciado e encaminho ao departamento de contabilidade para que promova o arquivamento.

Japaratuba/SE, 19 de 10 de 2026.

Fátima Francisca Santos Moura
Secretária Adjunta de Des. Social
e dos Direitos Humanos
Decreto nº 161 - 02/04/2025

Joyce Maria Nascimento

Gestora do fundo municipal de assistência Social

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIA

DECRETO N 591, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

1. Identificação

Órgão	Conselho Tutelar
Servidor	José Wenerton Menezes dos Santos
N de empenho da licitação da diária	10150001

2. Destino do beneficiário

Destino	São Cristóvão - UFS
Data de saída	16/10/2026
Data de chegada	16/10/2026

3. Atividades relacionadas

Aula módulo I - Fluxos Interseteriais e o Papel do Conselho Tutelar
- Principais serviços a serem (que podem) ser acionados.
- Exibição do documentário: A Fabulosa Máquina do Tempo.

4. Valores solicitados

Número de diárias	01	
Valor unitário	R$ 108,40	
Valor total	R$ 108,40	

5. **Canhotos comprovantes de passagens – ônibus ou avião (Anexo)**
6. **Certificado ou documentos que comprovem participação em eventos de interesse publico ou o serviço prestado, se for o caso. (Anexo)**
7. **Nota fiscal e recibo de hospedagem, de restaurante, de abastecimento de veículo, cupom de pedágio, declaração do órgão visitado.**

É o relatório,

Japaratuba / SE, 19 de outubro de 2026.

José Wenerton Nunes dos Santos
Servidor

Nos termos do Decreto N 591/2025, homologo o presente relatório circunstanciado e encaminho ao departamento de contabilidade para que promova o arquivamento.

Japaratuba/SE, 19 de 10 de 2026

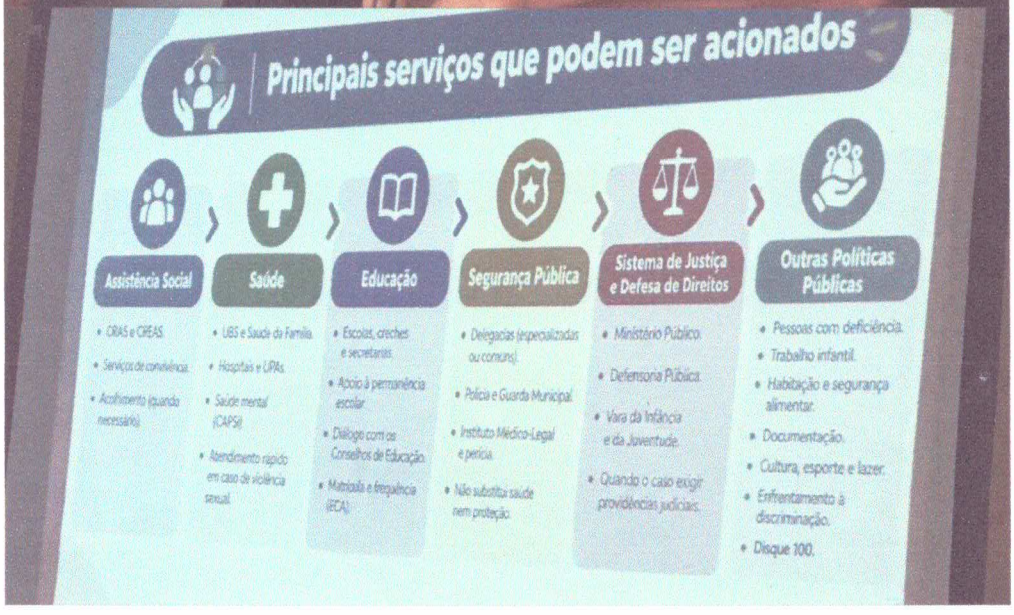
Fátima Francisca Santos Moura
Secretária Adjunta de Des. Social
e dos Direitos Humanos
Decreto nº 16 de 02/01/2025

Joyce Maria Nascimento

Gestora do fundo municipal de assistência Social


ESCOLA DE CONSELHOS DE SERGIPE
FLUXOS INTERSETORIAIS E O PAPEL DO CONSELHO TUTELAR
Prof. Dr. Paulo Felix


CONSELHO TUTELAR
1º DISTRITO JAPARATUBA /SE


Principais serviços que podem ser acionados
Assistência Social
• CRAS e CREAS.
• Serviços de convivência.
• Acolhimento (quando necessário).
Saúde
• UBS e Saúde da Família.
• Hospitais e UPAs.
• Saúde mental (CAPSe).
• Atendimento rápido em caso de violência sexual.
Educação
• Escolas, creches e secretarias.
• Apoio à permanência escolar.
• Diálogo com os Conselhos de Educação.
• Matrícula e frequência (ECA).
Segurança Pública
• Delegacias (especializadas ou comuns).
• Polícia e Guarda Municipal.
• Instituto Médico-Legal e perícia.
• Não substitui saúde nem proteção.
Sistema de Justiça e Defesa de Direitos
• Ministério Público.
• Defensoria Pública.
• Vara da Infância e da Juventude.
• Quando o caso exigir providências judiciais.
Outras Políticas Públicas
• Pessoas com deficiência.
• Trabalho infantil.
• Habitação e segurança alimentar.
• Documentação.
• Cultura, esporte e lazer.
• Enfrentamento à discriminação.
• Disque 100.